



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 718 /79

de 17 de janeiro de 1979

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 397/78 de 26.08.78:

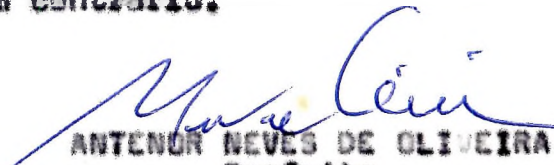
D E C R E T A :

Artigo 1º - Transfere mediante venda para o sr JOÃO DANTAS, pelo preço de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) um (1) - terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravado no loteamento Parque de Exposições, com área de 137,50m² (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) limitando-se ao norte com Francisca Tavoras da Silva medindo 13,00m; ao sul com Raimundo Domingos de França medindo 14,50m; ao leste com a av Dr Luiz Antonio medindo 10,00m; ao oeste com rua projetada medindo 10,00m. O referido lote tomou o número 10 (dez) no croquis anexo.

Artigo 2º - A alienação do que trata o artigo anterior, foi autorizada pela Lei nº 397/78 de 26.08.78, que determina também que o referido lote não poderá ser negociado, nem desmembrado pelo seu proprietário.

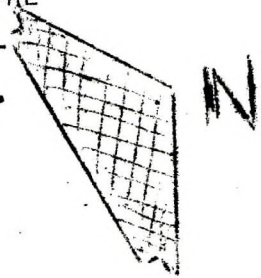
Artigo 3º - O proprietário tem um prazo de 2 (dois) anos para construir a sua residência e findo esse prazo sem construção, o terreno reverterá ao patrimônio municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário

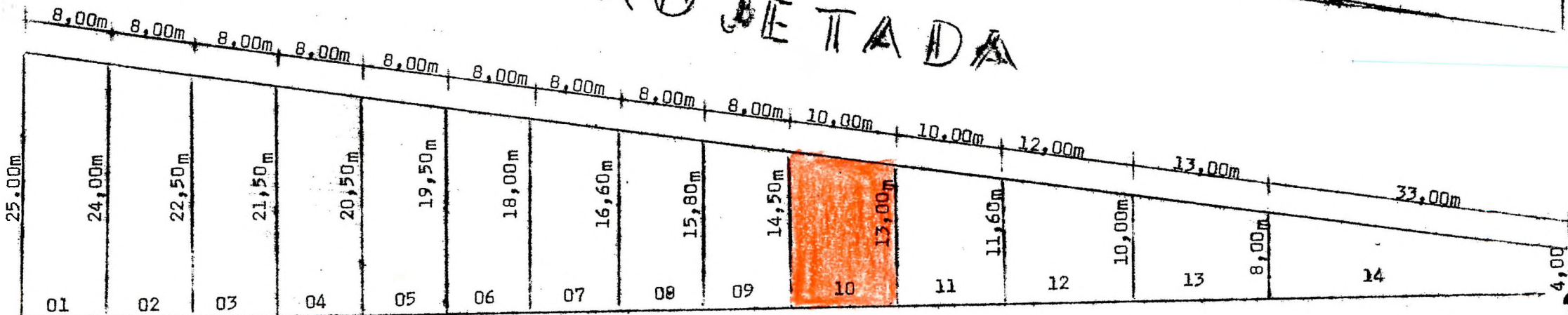
TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
ENCRAVADO NO LOTEAMENTO PARQUE DE EXPOSI-
ÇÃO ALIENADO DE ACORDO COM A LEI Nº
397/78 DE 26 DE AGOSTO DE 1978



ÁREA =

LOTE Nº

RUA PROJETADA



AV. DR LUIZ ANTÔNIO

ESTRADA DE FERRO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A